



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação de **QUIXERÉ-CE**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSISTENTES NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO NÃO-REPASSE PELA UNIÃO FEDERAL DE VALORES DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL DE ACORDO COM O ART. 6º DA LEI Nº 9.424/96.; FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e § 1º, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13 da Lei nº 8666/93; **FAVORECIDO: ZIULKOSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.694.774/0001-53 com sede em Brasília/DF no SEPS 705/905 – Bloco A – Sala nº 322, Centro Empresarial Santa Cruz – CEP 70.390-055, neste ato representado pelos advogados: **MÁRCIO ZIULKOSKI, SYLVIO CADEMARTORI NETO e PAULO RENATO NUNES SASSAKI**

Declaração de dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **ratificada** pelo Sr. Miécio de Lima Almeida, Secretário de Educação, Tiago Maia Pires– Presidente da Comissão de Licitação.

QUIXERÉ-CE, 07 de junho de 2017.

TIAGO MAIA PIRES

Tiago Maia Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação